

ATA Nº 013/2020

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas **OURIQUE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA., PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI e ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.** As empresas Eletrotec, Ourique e Paulo Adalberto apresentaram propostas com os valores globais de R\$139.366,97, R\$137.672,97 e R\$104.531,12, respectivamente, inferiores ao máximo admissível no certame, de R\$139.376,97, inclusive no que tange os valores unitários. A análise técnica realizada pelo Engº Eletricista Márcio Martinez Kutscher verificou que as planilhas de detalhamento do BDI entregues pela empresa **OURIQUE** apresentaram determinados índices que extrapolam respectivamente os valores máximos e mínimos permitidos, de acordo com as tabelas presentes no Anexo V do Edital. Alguns valores contidos na planilha de encargos sociais também divergem dos índices presentes na correspondente tabela do Edital. Assim, realizou-se diligência junto à empresa, que justificou os valores adotados. Verificou-se também que a empresa **ELETROTEC** não detalhou os índices de BDI e encargos sociais adotados na formulação da sua proposta. Desta forma, com base nos princípios da isonomia, formalismo moderado e ampliação da disputa, a CPL realizou diligência junto à empresa, que informou os índices adotados e apresentou Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP e de Faturamento. Os documentos apresentados na fase de diligência, anexados às fls. 1132 a 1136 do processo administrativo n. 3-4/9/2019, foram encaminhados para análise do Contador da Comusa, Sr. Luiz Sachser, que informou que os percentuais apresentados são coerentes com o modelo de tributação adotado por cada empresa, com pequenos ajustes nas alíquotas, pois são valores variáveis e que dependem do faturamento dos últimos 12 meses. Adicionalmente, a Comissão verificou que a proposta apresentada pela empresa **PAULO ADALBERTO** apresentou algumas divergências em relação à multiplicação dos quantitativos e dos valores unitários, procedendo à correção,

em conformidade com o subitem 6.12 do Edital. Após as correções matemáticas, o valor global da proposta foi ajustado para R\$ 104.537,01 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e um centavo). Por todo o exposto as empresas Paulo Adalberto, Eletrotec e Ourique foram declaradas CLASSIFICADAS no certame. Por ter apresentado proposta com menor valor global, o objeto da licitação foi adjudicado à empresa **Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli**. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata.

João Ricardo Leturiondo Pureza

Meiriane Taise Fuchs

Paula Tramontim